



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA ABRIL/2021 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se, em caráter excepcional, devido ao Estado de Calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25663/20), face à pandemia do COVID-19, reunião do Conselho Administrativo de modo não presencial, através da plataforma denominada Zoom. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 001/2021, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2021, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Fábio Salun Silva, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Alguns conselheiros apresentaram dificuldades de conexão, inclusive por estarem a trabalho remotamente ou em locais externos, pelo que, a listagem de presença está flexibilizada neste período de pandemia. Quórum verificado para dar início à reunião, delegou ao Sr. Edgar as funções de secretário para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº4169/1993).

ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Concedida a palavra ao Sr. Edgar, gestor dos recursos do RPPS, informou que foram enviadas em 28/04/2021, via e-mail, aos membros do Conselho, as atas, bem como o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo Comitê em 22/04/2021. Entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. Informou que, ao final de Março/21, os recursos alocados em renda fixa, totalizaram R\$1.342.003.617,78, o que representa 72,08% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,15% no mês, com retorno de R\$1.948.692,26. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$511.239.498,44, o que representa 27,46% e, neste segmento, a rentabilidade foi de 3,01%, com retorno de R\$15.480.365,21. Explicou que, no segmento de renda variável, em 30/03/2021, foi efetivado o resgate do fundo Itaú Institucional Phoenix FIC Ações – CNPJ: 23.731.629/0001-07 no valor de R\$18.483.636,27 mas, de acordo com o regulamento do fundo, o crédito em conta corrente é realizado dois dias após o resgate, ou seja, ocorreu em 01/04/2021, o valor do resgate no dia 31/03/2021 estava em trânsito, compondo assim as disponibilidades financeiras, por este motivo houve redução no valor total de renda variável. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo foi de R\$8.668.290,80, o que representa 0,47% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,58% no mês, com retorno de R\$ 50.178,09. A rentabilidade total da carteira foi de 0,94%, com retorno de R\$ 17.479.235,56 e, com isto, ficou abaixo da meta de rentabilidade (meta atuarial), que foi de 1,42% para o mês. Ressaltou que, conforme constou na ata e parecer do Comitê de Investimentos, o cenário nacional continuou desafiador no mês de Março/2021. Houve aumento no número de casos e

mortes decorrentes de Covid-19, o que levou muitas autoridades a decretarem medidas mais restritivas de circulação. Houve aumento na taxa Selic, passando de 2,00% para 2,75% a.a. A inflação, medida pelo IPCA/IBGE continuou em alta, alcançando 0,93% no mês, o que impactou significativamente na meta de rentabilidade. No mercado global, ressurgiram novos casos na Europa, com a disseminação de novas cepas do vírus (Covid-19). Mesmo com a vacinação, os Estados Unidos seguiram concentrando o maior número de casos e, na América Latina, o destaque negativo ainda é o Brasil, mas observa-se tendência de alta nos vizinhos sulamericanos. Portanto, o momento ainda é turbulento, tanto no mercado interno como no cenário internacional, em função da crise decorrente da pandemia de Covid-19. Aproveitou para agradecer aos membros do Comitê de Investimentos pelo empenho, participação e apoio na construção das propostas de alocação de recursos e, também, aos membros do Conselho Administrativo, pelo apoio e aprovação das propostas do Comitê. Ressaltou que o resultado positivo alcançado é muito importante, especialmente, durante a crise que temos enfrentado. Ressaltou o compromisso de todos com a melhor performance da carteira, afinal, se tratam de recursos dos servidores públicos que, futuramente, proverão suas aposentadorias e pensões. Em seguida, o Sr. Edgar então apresentou a proposta do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês: 1) Tendo em vista que a Política de Investimentos para 2021, a qual estabelece, no segmento investimentos no exterior, a estratégia alvo de 3% dos recursos e que, atualmente, após as movimentações na primeira quinzena de Abril/2021, o percentual de aplicações passou a 1,94%, propôs que os recursos do saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e, também, da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sejam aplicados no fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado – CNPJ: 39.528.038/0001-77; 2) Migração dos recursos do fundo Bradesco Institucional IMA-B FIC Renda Fixa – CNPJ: 08.702.798/0001-25, no Fundo Previdenciário que, considerando o valor da cota em 16/04/2021, possuía o valor de R\$17.106.466,26, para os seguintes fundos, classificados como investimento no exterior: a) BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações – CNPJ: 28.578.936/0001-13: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), b) Santander Global Equities Dólar Master Investimento no Exterior FI Multimercado – CNPJ: 17.804.792/0001-50: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e; c) Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68: o saldo remanescente, R\$ 5.106.466,26 (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), e; c) Migração no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I - CNPJ: 09.093.819/0001-15 para o fundo Itaú Private S&P500® BRL FIC Multimercado - CNPJ: 26.269.692/0001-61. Informou ainda que o Comitê propõe, na carteira de investimentos da assistência à saúde, a diversificação dos fundos de renda variável. Atualmente, existem dois fundos compondo este segmento: Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações – CNPJ: 13.058.816/0001-18 e BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00 e que, somados, totalizam R\$6.155.718,94 de recursos, considerando a cota de 19/04/2021. A proposta consiste em credenciar o fundo Itaú Private Multimercado S&P500® BRL FIC FI – CNPJ: 26.269.692/0001-61 e dividir o recurso entre os três fundos, portanto, não se alteraria o percentual aplicado em renda variável, apenas dividiria o recurso, alocados em renda variável, entre os três fundos credenciados. Após apresentação, o Sr. Edgar abriu a palavra aos membros do Conselho para sanar eventuais dúvidas. A Sra. Silvana, presidente da Funserv, explicou que o Comitê tem buscado diversificar a carteira, no intuito de aproveitar as melhores estratégias de cada gestor de fundo de investimento, ou seja, tem buscado diversificar para se proteger, em função do cenário

econômico ainda complicado, especialmente, decorrente da grave pandemia de Covid-19 que temos vivenciado. A conselheira Sra. Marise entende relevante que os membros do Conselho compreendam que os recursos em renda fixa, embora tenham menor risco, proporcionam também menor retorno. Com isto, na busca de uma melhor performance da carteira, e maior rentabilidade, o volume de recursos em renda fixa tende a ser cada vez menor. Assim, pertinente a migração de recursos de renda fixa para renda variável como parte da estratégia para **buscar** atingir a meta estabelecida. A conselheira achou pertinente agradecer ao Sr. Edgar pelo empenho na função de gestor de recursos do RPPS e pelo trabalho a frente do Comitê de Investimentos. Em seguida, não havendo dúvidas, o Sr. Fábio colocou em votação as propostas da área de previdência, sendo aprovada por unanimidade e, logo em seguida, a proposta de migração na saúde, também aprovada por unanimidade.

2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, a Sra. Marise apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Março/2021. Informou que a contribuição dos servidores foi de R\$5.933.781,37 e a patronal foi de R\$3.362.232,43. Informou que as outras receitas foram no valor de R\$3.474,67 e que a Receita Patrimonial foi de R\$448.635,34, resultado da rentabilidade dos recursos hoje existente no fundo de reserva da assistência à saúde e, o resultado positivo, demonstra a assertividade na seleção dos fundos de renda variável e que a diversificação ajudou na melhor performance. Dessa forma, o valor total da Receita foi de R\$9.748.123,81. As despesas liquidadas totalizaram R\$10.827.623,13 e, com isto, houve um déficit mensal no valor de -R\$1.079.499,32 e, acumulado do ano, o déficit até março está no valor de -R\$ 2.176.844,40. Destacou que o déficit já é esperado, sendo coberto, ao final do ano, com as contribuições incidentes sobre o 13º salário. Ressaltou que, como as despesas liquidadas em março referem-se ao uso dos beneficiários no mês de janeiro e que, este mês, em função de ser um período de férias, historicamente, é um período em que há um maior uso por parte dos beneficiários, o aumento das despesas liquidadas em março já era esperado. Informou que, ao final do mês, o saldo do fundo de reserva foi de R\$34.185.225,57. O Sr. Fábio questionou sobre a diferença na contribuição dos servidores no mês de Janeiro (R\$3.908.444,63), valor menor em relação à Fevereiro (R\$6.027.343,91) e Março (R\$5.933.781,37). A Sra. Marise esclareceu que a contribuição dos servidores em fevereiro e março/2021 foi maior que em Janeiro/2021, pois a contribuição correspondente aos servidores inativos ingressou em Dezembro/2020, por isto não compôs o saldo de janeiro/21. O Sr. José Antonio, Diretor Administrativo e Financeiro da Funserv, complementou a informação esclarecendo que, em dezembro/2020, o recurso acabou sendo antecipado em função da antecipação da data do pagamento dos benefícios previdenciários em decorrência de feriados e pontos facultativos municipais. A Sra. Ana Paula comentou ainda que, talvez, neste ano de 2021, o recurso não seja antecipado. A Sra. Silvana destacou que a data dependerá do calendário e dos dias úteis disponíveis no final do mês de dezembro. A Sra. Laíde, gestora administrativa da assistência à saúde da Funserv, informou que estamos passando por um momento muito difícil, reflexo da pandemia de Covid-19. Relatou que, no dia desta reunião há onze beneficiários internados. Informou que há uma perspectiva de que poderá ocorrer uma 3ª onda de contaminações da Covid-19 e, por isto, entende muito importante que sejam adotadas as medidas de prevenção. O Sr. José Antonio explicou que, diferente de uma gripe, o Covid-19 é ainda mais grave e, em muitos casos, deixa sequelas naqueles que foram infectados. Portanto, as despesas com assistência à saúde tendem a ir além da recuperação na fase de infecção, se estendendo, por um período mais longo, com o tratamento das sequelas. Informou que houve uma reunião com o Hospital Evangélico, oportunidade em que foi tratada da possibilidade da implantação, pelo citado Hospital, de um Centro Multidisciplinar para tratamento das sequelas causadas pela Covid-19. Com o aumento

no número de casos, inclusive, que necessitam de leitos de UTI, a despesas aumentaram e tende a perdurar, por algum tempo, com este aumento. Relatou, por exemplo, que tem conhecidos que, no ano passado sofreram a infecção pelo Covid, mas, até hoje, necessitam de oxigênio, outros que se tornaram diabéticos ou contraíram outras patologias, demonstrando o prolongado período de tratamento consequente da infecção. A Sra. Ana Paula comentou que, em Botucatu, foi criado um centro multidisciplinar para tratamento dos casos de Covid-19. A Sra. Laide comentou que, em aproximadamente quinze dias, o Hospital Evangélico deve implementar este modelo em Sorocaba. A Sra. Silvana ressaltou que, além do aumento das despesas, em decorrência do tratamento da Covid, é preciso considerar o represamento de procedimentos eletivos. A Sra. Laíde relatou que existem muitos procedimentos de urgência sendo realizados, como cirurgias complexas decorrentes de acidentes. A Sra. Ana Paula ponderou que, os casos de procedimentos eletivos e que estão represados, com a gradativa flexibilização das medidas restritivas, poderão ser retomadas, o que aumentará também as despesas da saúde. A Sra. Silvana comentou que, de fato, passado o período de maior restrição, a tendência é de que estes procedimentos sejam retomados, no entanto, paulatinamente, visto que a estrutura instalada na rede credenciada não comporta a realização destes procedimentos em um curto espaço de tempo. A Sra. Laide informou ainda que, com o aumento da incidência de ICMS sobre materiais ortopédicos e insumos médicos, ocorreram aumentos nos custos de até 25%, o que também impacta e causa aumento nas despesas da saúde. O Sr. José Antonio exemplificou que haviam insumos que eram isentos de ICMS e, com a alteração, passaram a ser tributados. A Sra. Anésia indagou se haveria a possibilidade da implantação de uma equipe de acolhimento aos beneficiários acometidos pela Covid-19, inclusive, para direciona-los ao profissional mais adequado para seu tratamento. O Sr. José Antonio entende importante o acolhimento e adequado tratamento dos beneficiários, mas destacou que a Funserv possui a função de gestão da assistência à saúde, cabendo a rede credenciada o tratamento aos beneficiários. No caso, citou o exemplo do Hospital Evangélico e o modelo de atendimento multidisciplinar justamente para bem atender aos pacientes que recorrem àquela unidade de saúde. Entende a preocupação com os beneficiários, mas também que compete às unidades de saúde, dentro de sua rotina de atendimento e, por ser seu ramo de atuação, promover o adequado atendimento e tratamentos aos beneficiários. Assim, entende que é uma estratégia mais eficiente que os próprios prestadores de serviços em saúde disponibilizem este pós-atendimento. A Sra. Laide destacou que a proposta da Sra. Anésia é uma boa ideia e sugeriu, por exemplo, um contato da assistente social da Funserv para fazer uma entrevista com aqueles beneficiários em condição de pós Covid-19. O Sr. José Antonio entende importante este contato, no entanto, pondera que os beneficiários podem entender que a Funserv estará se comprometendo a acompanhar o tratamento. Por exemplo, se no contato for indagado se o beneficiário precisa de algo e ele responder que sim, que precisa de uma medicação, de um auxílio, por exemplo, indagou o que então a Funserv faria para atender este beneficiário. Ressaltou que, entende importante a preocupação com a recuperação dos beneficiários, mas que deve ser bem planejada para não gerar frustrações. A Sra. Anésia comentou que entende importante o cuidado com o lado emocional dos beneficiários e que se atue na prevenção de eventuais enfermidades. A Sra. Silvana entende pertinente as colocações e informou que os gestores irão analisar a proposta. A Sra. Laide ressaltou que, na primeira quinzena de maio, o núcleo multidisciplinar, do Hospital Evangélico, deve ser instalado. A Sra. Silvana entende importante sim haver um canal de orientação aos beneficiários que foram contaminados pela Covid-19. A Sra. Maria do Socorro pediu a palavra e informou que, no atendimento aos beneficiários, na área de previdência, tem atendido a pessoas que receberam alta hospitalar após a infecção por Covid-19. Informou que, pelos

relatos, eles são orientados pela equipe hospitalar a qual profissional deve se dirigir após a alta para sua plena recuperação. Assim, entende que as unidades hospitalares têm orientado e direcionado adequadamente estes pacientes e que estas pessoas não estão desamparadas. A Sra. Anésia ressaltou que tem preocupação com a parte emocional destas pessoas e entende pertinente a prevenção, inclusive, para evitar a necessidade de futuros atendimentos médicos. A Sra. Laide entendeu pertinente aguardar a implantação pelo Hospital Evangélico e analisar como funcionará. O Sr. José Antonio afirmou que a proposta é uma ótima ideia e que atende o interesse de todos. Além do servidor que é bem cuidado, da família que tem seu ente querido recuperado, o serviço público também ganha pois, quando mais rápido o servidor se reestabelecer e, melhor estiver seu estado de saúde e, inclusive, seu estado emocional, mais rápido retorna às suas atividades.

3 – LEIS APROVADAS NA CÂMARA MUNICIPAL: o presidente concedeu a palavra a Sra. Silvana, presidente da Funserv. Ela esclareceu sobre leis relacionadas às atividades da Funserv e que foram aprovadas pela Câmara Municipal. Uma destas leis versa sobre a adequação da alíquota de contribuição previdenciária, essencial para renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que venceu em 07/03/2021. Relatou que, como o CRP há muito tempo se manteve válido, não se sabia, ao certo, os impactos decorrentes da falta de sua renovação. Assim, após a invalidade do CRP, a Prefeitura e o SAAE deixaram de receber repasse de recursos financeiros que dependiam da validade do CRP como, por exemplo, a obra do BRT na qual deixou de ser repassado o valor de R\$ 13 milhões. Comentou que houve propostas de negociação como, por exemplo, de reajuste aos servidores para compensar o aumento na alíquota previdenciária e estão em análise pela Prefeitura e Câmara, em função das restrições impostas pela Lei Federal nº 173/2020. Assim, em resumo foram tratados três projetos: da alíquota de 14%, do reajuste aos servidores e da reabertura de prazo. Quanto à alíquota, será de 14% linear e, para coincidir com reajuste, considerando a Lei 173/20, a validade da lei seria a partir de 01/11/2021 e, considerando a noventena para sua validade, passaria a ser descontada em Fevereiro/2022. Contudo, ao se fazer a emenda ao projeto de lei, deixou de alterar o texto principal e, atualmente, o assunto está sendo discutido pelo jurídico acerca do prazo de vigência da referida lei. Informou que a Lei foi encaminhada à Secretaria de Previdência para análise e, assim, entende que a questão da alíquota da contribuição previdenciária está aparentemente resolvida. Destacou que nas reuniões sobre o tema, tem orientado sobre a importância do CRP e que, para garantir a sua renovação, a lei deve passar a vigorar. Informou que, relativo à gestão da Funserv, a única verba que deixaria de ser repassada poderia ser o repasse do COMPREV mas, para a Prefeitura, impactaria significativamente, como exemplo, os repasses da obra do BRT. A respeito do reajuste para os servidores, informou em função do déficit existente na previdência, inclusive decorrente da anistia concedida à administração pública pelas contribuições patronais que não foram pagas, o sindicato solicitou o aumento de 3% para recomposição salarial dos servidores pelos períodos em que não houve sequer a reposição inflacionária. Assim, o projeto de lei prevê aumento de 4,52% referente à reposição inflacionária de 2020, mas que não pode ser aplicada de forma retroativa e mais 3% para compensar o aumento na previdência e, relatou ainda, que o sindicato pleiteará a reposição inflacionária correspondente ao ano de 2021. Contudo, entende difícil, em função do aumento no IPCA. entende que, mesmo com a aprovação do projeto de lei, não houve ainda manifestação popular ou de veículos de imprensa pela sua aplicação não ser neste momento. Relatou que é necessária precaução e que entende temerário contar com uma Lei que passará a vigorar daqui a sete ou oito meses e que não se pode contar com estes recursos de forma antecipada, pois o aumento seria importante para a assistência à saúde. Para o servidor é muito bom, pois com o aumento, haveria a compensação pelo desconto previdenciário e não teria seu salário líquido reduzido, portanto, se mantida a

lei, será muito positiva. Passou então a esclarecer sobre a lei da repescagem da saúde. Lembrou que ela foi colocada em votação no final de 2020, que houve o vício de iniciativa por criar obrigação ao município e, após, houve o compromisso da Prefeitura em que, vetaria o projeto, mas, posteriormente, iria sanar o vício e reenviar à Câmara. Desde então, esteve em análise e, após quatro meses, a melhor alternativa foi não permitir o reingresso do titular neste momento, vinculado a permissão de reingresso ao fim da vigência da lei 173/20. Assim, a partir de 01/01/2022, os servidores ativos poderiam então retornar à assistência à saúde, com a contribuição retroativa de até cinco anos. Na atual conjuntura, após publicação da lei, poderão então retornar aqueles dependentes que não ingressaram no prazo estabelecido. Quanto a isto, com a publicação da lei, haverá material informativo e ampla divulgação. Reforçou que os prazos legais existem e ficam mantidos, mas esta lei é uma oportunidade para aqueles que perderam o prazo se regularizarem. Relatou que, aqueles que solicitaram a inclusão e tiveram sua solicitação indeferida serão contatados por e-mail explicando a abertura do prazo. Entende pertinente um trabalho de ampla divulgação, principalmente para aqueles servidores lotados em unidades externas e que não acessam, rotineiramente, computador ou e-mail institucional, a fim de que nenhum interessado perca o prazo. Quando à publicação da lei, recomendou acompanhar a publicação no jornal do município. Afirmou que a lei que trata da alíquota de 14% foi publicada, mas as outras ainda não e que a reabertura do prazo para adesão da assistência à saúde passará a contar da publicação da Lei. O Sr. José Antonio lembrou que o prazo será de sessenta dias a contar da publicação. 4. REGIMENTOS INTERNOS: Em continuidade, a Sra. Silvana lembrou aos membros do Conselho que, no ano passado, foram criados dois grupos de trabalho: um para tratar do regimento interno do Conselho Administrativo e outro para tratar da implantação da Previdência Complementar. Informou que o GT responsável pelo regimento interno do Conselho Administrativo concluiu seus trabalhos e a minuta será encaminhada aos conselheiros para análise prévia. Afirmou que, para que todos tenham tempo hábil para analisar o material, os encaminhará na segunda-feira da próxima semana. Aqueles que, eventualmente, tiverem alguma dúvida ou sugestão ao seu conteúdo, poderão contatá-la diretamente para esclarecimento ou acolhimento de sugestões. Caso a demanda resulte em alteração, a minuta retornará para o grupo de trabalho e, depois, a versão final seguirá para análise e deliberação do Conselho Administrativo na próxima reunião. O Conselho Fiscal também elaborou a minuta de seu regimento interno. Informou que ocorreu reunião para alinhamento de ordem técnica, inclusive, para seguir o padrão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, já aprovado. Como o Regimento do Comitê de Investimentos já foi analisado e aprovado, entende pertinente seguir o mesmo padrão. Esclareceu que, embora seja elaborado pelo Conselho Fiscal, compete ao Conselho Administrativo a aprovação dos dois regimentos. Informou que, juntamente com a minuta do regimento, encaminhará uma cópia da Lei 4169 com destaque por assunto, a fim de facilitar a análise pelos conselheiros. Destacou que o regimento proposto segue a Lei em vigor, embora existam pontos que entende que podem ser modernizados, não pode ser alterados, a fim de manter a conformidade com a previsão legal. Contudo, no futuro, caso ocorra alguma alteração na lei, o regimento poderá ser revisado. Informou que enviará também as leis federais consultadas, a Portaria 9907, que estabelece as atribuições aos conselheiros e o manual do pró-gestão, como material de suporte. Informou que o texto está em consonância com estas regras e às normas legais, mas também considerou a nossa realidade. O Sr. José Antonio informou que para a deliberação e aprovação do regulamento interno do Conselho Administrativo e Fiscal é necessário o quórum qualificado. A Sra. Silvana reforçou então a necessidade da presença dos Conselheiros. O Sr. Fábio informou que, na mensagem de convocação da próxima reunião, citará a necessidade do quórum qualificado. 5. ASSUNTOS

GERAIS: O presidente abriu a palavra aos presentes. A Sra. Silvana aproveitou para agradecer aos membros do Grupo de Trabalho do Conselho Administrativo e também aos membros do Conselho Fiscal pelo empenho da construção dos respectivos regimentos internos e, também ao Sr. Edgar. Lembrou que o regimento interno do Conselho Administrativo prevê a função de secretário, função esta que tem sido exercida pelo Sr. Edgar nas últimas reuniões, com organização do material da reunião e disponibilização do link para acesso ao zoom, destacando a importância do secretário no funcionamento do Conselho Administrativo. O Sr. Fábio seguiu ao agradecimento, afirmou que é importante a ajuda do secretário na organização das reuniões do Conselho. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: O Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h40min, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária agendada para 24 de março de 2021, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 01, de 15/01/2021.

Sorocaba, 29 de abril de 2021.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado

PRESENTES NA REUNIÃO:

Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular
Anésia de Moraes Rosa	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular –Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Fábio Salun Silva	Membro Titular – Presidente do Conselho
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular - Licenciado - Dir. Adm. e Financeiro
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Maria do Socorro Souza Lima	Membro Titular - Licenciado – Dir. de Previdência
Marilda Aparecida Correa	Membro Titular
Marise de Souza Simão	Membro Titular –Controlador Interno da FUNSERV
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Ronaldo Camilo Rosa Fontes	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular - Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Marcelo Stefani	Membro Suplente
Osmir Antonio da Silva	Membro Suplente
Perla Reje Gutierrez Almenara	Membro Suplente
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal
Laíde Aparecida Trindade	Gestora Administrativa da Saúde